



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023/CC-PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA**, CUJO OBJETO É A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PA, DECORRENTE DO PAE Nº 2023/546756 E 2024/1026171 - PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 08/2023/DL/PMPA CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Rua 25 de Agosto, nº 139, São Geraldo do Araguaia – PA, CEP: 68.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.694.546/0001-10, Inscrição Estadual nº 157026981- I.M.:3103, tel: (91) 99278-1294, e-mail: antechsolu@gmail.com, neste ato representada por **MARLENE REGINA SANDER**, brasileira, empresária, portadora da identidade nº 1017459593- SSP/RS, inscrito no CPF nº: 689.797.970-87, telefone: (91) 99278-1294, e-mail: antechsolu@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de **2023/546756 - PMPA**, RDC ELETRÔNICO Nº 08/2023/DL/PMPA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação é de **R\$ 1.699.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa e nove mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2024:

Programa:	1502 – Segurança Pública;
Ação:	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações;
Plano Interno:	105COCIPMBC
Fonte do Recurso:	01704000026 (Royalties Petróleo)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato. Considerando os argumentos expostos pela empresa, que informa o pedido formal de prorrogação de prazo da vigência do contrato para ter tempo para empenhar o valor que está em aberto para finalização do contrato, nesse sentido, sendo necessário, a prorrogação do prazo de vigência contratual para atender a demanda solicitada, corroborado pela comissão fiscalizadora do contrato mediante parecer técnico presente no seq. 30 do PAE 2024/1026171, será concedido pela administração o prazo máximo de 90 (noventa) dias de prorrogação contratual, conforme **parecer jurídico nº 314/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais são assinadas pelos representantes das partes após leitura, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 05 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: **ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA**

ANTECH SOLUCAO E
GESTAO
LTDA:25694546000110

Assinado de forma digital por
ANTECH SOLUCAO E GESTAO
LTDA:25694546000110
Dados: 2024.10.30 17:22:01
-03'00'

MARLENE REGINA SANDER

CPF: 689.797.970-87

Souza Aluísio M. S. Pacheco

TESTEMUNHA 1

CPF: 020.420.512-33

TESTEMUNHA 2

CPF: _____

Fis.: _____
Izalas Alves dos Santos
PR: 4.38533 Aux. do PRO

terceiros PJ-OP .Intra Orçamentária; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Próprio); Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); CNPJ nº 048.354.76/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1141056

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses, no valor de R\$ 463.488,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); Vigência: O presente termo aditivo tem como vigência o período de 06/11/2024 a 05/11/2025; Data da assinatura: 06/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade) 8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa:ALCANCE TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 02.149.109/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1140997

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/11/2024; Valor do termo aditivo: O valor total da contratação é de R\$ 1.699.000,00 (Um milhão seiscientos e noventa e nove mil reais); Data da assinatura: 05/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105COCIPMBC; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA.; CNPJ: 25.694.546/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1140851

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 693/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, 2ºTEN, MF: 56889300/1, do efetivo do (a) CORRREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM

PORTARIA nº 694/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL, MF: 5833345/1, do efetivo do (a) FISADM/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1141424

DIÁRIA

Nº4461/24/DI/DF – Objetivo: Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro -RJ; Período: 30/07 a 28/08/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Saymont Carvalho Figueiredo; MF:572215112 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1141395

PORTARIA Nº5700/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais (2ª quinzena de abril/2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eivaldo Pinheiro de Oliveira;CPF:375.307.802-63; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Eliezer Santos da Costa; CPF:574.061.622-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF:395.295.172-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jorge Artemis Melo Martins;CPF:296.952.282-91; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1141246

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.541 de 15/09/2023, referente à diária da PORTARIA Nº5700/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 986788.

Protocolo: 1141171

Errata da Portaria Nº 1234/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 de pousada; **Leia-se:**Período: 28/12/2023 a 10/01/2024; Quantidade de diárias: 13 diárias de alimentação e 12 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1141590

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 36.022, de 07 de novembro de 2024

- Protocolo: 1140284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: Valor Global de R\$ 182.939,20 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

LEIA-SE: Valor Global de R\$ 182.839,20 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1141033

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviço de Dedetização nas Instalações do FUNSAU, CMS e nas Unidades Sanitárias Subordinadas.

Vigência: 08/11/2024 a 07/11/2025

Funcional Progamática: 06.303.1510.8277; Fonte de Recurso: 01759000050 e 02759000050 (Recurso próprio e Superávit); Plano Interno:1030008277C; Elemento de Despesa: 333903978

Valor Global: R\$ 12.258,96 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), por demanda.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27.321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1140882

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 411 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

Considerando a necessidade de realizar o levantamento e a verificação dos estoques do almoxarifado e dos bens móveis permanentes no âmbito desta instituição, resolve:

Art. 1º designar a Comissão Inventariante responsável pelo levantamento e inventário dos estoques do almoxarifado e bens móveis permanentes pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), para o exercício de 2024, com o objetivo de garantir a precisão, transparência e regularidade na contabilidade do patrimônio da instituição.

Art. 2º A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes membros: I - MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO - Presidente;